



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

| | | |
|-------------|---|---|
| PROCESSO Nº | : | 23.877-5/2015 |
| ASSUNTO | : | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 089/2013 |
| PRINCIPAL | : | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |
| RELATOR | : | CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI |

Exmo. Senhor Conselheiro Relator:

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, em face do INSTITUTO DANCEM e sua presidente, senhora Denise Aparecida Siqueira França, em decorrência da não prestação de contas do convênio nº 089/2013, tendo como objeto a realização do projeto “19º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá”. A referida TCE foi encaminhada a este Tribunal por meio do ofício nº 1.984/2015/GABCEL, para análise e devidas providências, conforme dispõe o Regimento Interno deste Tribunal.

A equipe técnica, designada para analisar a presente Tomada de Contas Especial, manifestou-se pela ilegalidade na prestação de contas dos recursos recebidos, ou seja, que não foram apresentados os documentos exigidos na Cláusula Oitava do Termo de Convênio.

Ratifico a informação da equipe técnica para que os responsáveis, os quais encontram-se regularmente descritos e identificados no relatório técnico, sejam notificados para que se manifestem acerca das irregularidades relatadas na presente Tomada de Contas Especial.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de Outubro de 2015.

(assinatura digital)

Valmir de Pieri

Subsecretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Andréa Christian Mazeto

Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli